

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.412 - DESIGNAR José César de Almeida Araújo para compor a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 17.406, de 11 de dezembro de 2015, em substituição a Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza, a partir desta data. Barbacena, 12 de novembro de 2015.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - PRC 041/2015 - PP 023/2015 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços cópia/impressão com locação de máquinas, instalação e conexão na rede. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 01/12/2015 - 13:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. 17/11/2015. Simone R. Costa - GLIC - Pablo H. Candian - Coord. Aq. Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 103/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratado: RAJA RAMALHO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.094.788/0001-66. Processo Licitatório nº 039//2015 - Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Empresa Especializada para a execução do "Monumento Boas Vindas", no trevo de acesso à zona urbana de Barbacena, visando atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, em conformidade com o memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, projetos e demais anexos que são partes do Edital referente ao Processo Licitatório nº 039/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015, Valor Total: R\$ 56.345,16. Data de assinatura: 04/11/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, Emiliano Furtado Campos e Janaina Sigaud Caetano Ramalho.

Extrato de Contrato 104/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratado: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.407/0001-44. Processo Licitatório nº 034/2015 - Pregão Presencial nº 023/2015. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em C.B.U.Q, inclusive com a construção de meio-fio, sarjetas e rede de águas pluviais, visando

atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, nos termos do Convênio nº 117/2013, firmado entre o Município de Barbacena - MG e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, tudo de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, projetos e plantas e demais anexos, partes integrante do presente instrumento e do Edital referente ao Processo Licitatório nº 034/2015 - Pregão Presencial nº 023/2015. Valor Total: R\$ 157.496,80. Data de assinatura: 04/11/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, Emiliano Furtado Campos e Roberto Araújo dos Santos.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2.828, de 22.12.1992, e CONSIDERANDO a necessidade de atualização e alteração de dados do sistema de gestão comercial bem como o Poder Normativo-Regulamentar da Administração Pública Indireta, DETERMINA:

PORTARIA Nº. 223/2015 - Art.1º O cadastro de cada contribuinte - proprietário e usuário - no Sistema de Gestão Comercial do SAS deverá ser atualizado pelos setores competentes, fazendo constar, obrigatoriamente: a) o nome completo dos contribuintes, sem abreviações; b) o número de CPF dos contribuintes; c) a filiação; d) a data de nascimento; e) o número de telefone de contato; f) o número do CNPJ em caso de pessoa jurídica, junto com o número de Registro na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas; g) os dados completos do responsável pela pessoa jurídica para eventual responsabilização judicial - Nome, CPF, RG, filiação, data de nascimento e endereço completo. Art. 2º - A atualização dos cadastros deverá ser feita obrigatoriamente por meio do serviço de atendimento direto a todos os contribuintes que comparecerem à sede da Autarquia, devendo ainda ser realizadas notificações periódicas na fatura mensal do SAS solicitando o comparecimento dos contribuintes à sede do SAS para confirmação de seus dados cadastrais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena 11 de novembro de 2015. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

ERRATA

No e-dob publicado em 13.11.2015 na Portaria 224/2015 onde se lê: "Suplente I- Eliane Maria Rios matrícula 804" leia-se "Suplente I- Eliane Maria Rios matrícula 293".

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

ERRATA

Alteração Contratual. Contrato nº06/2015. Processo

nº002/2015. Na publicação efetivada no dia 04 de novembro onde se lê: EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; leia-se EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. E onde se lê: Publicação Prorrogação Contratual; leia-se: Publicação de Alteração Contratual. Barbacena, 12 de novembro de 2015.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Contrato Nº 72/2015 assinado em 17/11/2015 com vigência de sua assinatura até 31/01/2016 e com fundamento no Proc 18/2015 Tomada de Preços. 03/2015. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos de lavagem e limpeza interna e externa incluindo lubrificação, para atender às necessidades de manutenção dos veículos Micro-ônibus da Coordenadoria de Transportes do CISALV, empresa contratada: JOÃO PAULO DE SOUZA AVELINO 12010390610, CNPJ nº 23.249.929/0001-54, valor total do contrato: R\$ 3.000,00. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Homologação. 17/11/2015: Proc 18/2015 Tomada de Preços. 03/2015. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos de lavagem e limpeza interna e externa incluindo lubrificação, para atender às necessidades de manutenção dos veículos Micro-ônibus da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Homologada vencedora a empresa: JOÃO PAULO DE SOUZA AVELINO 12010390610, CNPJ nº 23.249.929/0001-54, valor total R\$ 3.000,00. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Segundo Termo Aditivo ao Contrato 46/2014, com vigência de 01/01/2016 até 31/12/2016. Obj: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços especializados de Publicação de matéria legal para o CISALV, para a nova data de 31 de dezembro de 2016, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula nona do Contrato, contratada: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.303.485/0001-02, valor do aditivo: R\$ 7.413,32.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 17/2015, com vigência de 01/01/2016 até 31/12/2016. Obj: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicações de 80 (oitenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei, para a nova data de 31 de dezembro de 2016, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula segunda do Contrato, contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n.º 17.404.302/0001-28, valor do aditivo: R\$ 7.087,20.